

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/11/2023 | Edição: 217 | Seção: 1 | Página: 73

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 327, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Adequa os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023, no que concerne a diversos órgãos do Poder Executivo.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023, e alterações posteriores, bem como a abertura de créditos adicionais após a publicação do Decreto nº 11.723, de 28 de setembro de 2023, e a necessidade de compatibilização entre os limites de movimentação e empenho estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 11.415, de 2023, e as dotações atualizadas, resolve:

Art. 1º Adequar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO IREDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO (Anexo I ao Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023)

R\$ 1,00

	Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias			
		Emendas Impositivas		Demais	Total
		Individuais	Bancada		
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	0	0	16.837.381	16.837.381
26000	Ministério da Educação	0	0	20.605.234	20.605.234
33000	Ministério da Previdência Social	0	0	1.350.962	1.350.962
39000	Ministério dos Transportes	0	0	10.389.444	10.389.444
42206	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	0	0	466.148	466.148
46000	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	0	0	12.799.140	12.799.140
56000	Ministério das Cidades	0	0	104.749.142	104.749.142
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	0	0	6.760.000	6.760.000
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	0	0	267.603	267.603
	TOTAL	0	0	174.225.054	174.225.054

ANEXO IIACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO(Anexo I ao Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023)

R\$ 1,00

	Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias			
		Emendas Impositivas		Demais	Total
		Individuais	Bancada		
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	0	0	6.760.000	6.760.000
25000	Ministério da Fazenda	0	0	8.800.000	8.800.000
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	0	0	3.879.140	3.879.140
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	0	0	4.492.615	4.492.615
36000	Ministério da Saúde	0	0	90.023.299	90.023.299

52000	Ministério da Defesa	0	0	60.000.000	60.000.000
63000	Advocacia-Geral da União	0	0	270.000	270.000
	TOTAL	0	0	174.225.054	174.225.054

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.